



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 9 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 22 de janeiro de 2015, **deliberou:**

1. Aprovar a “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios” datada de 26/11/2014 (antes da obra no edifício sito na Rua Capitão Leitão n.º 79, Almada), cujo resultado da avaliação é de “Médio”, nos termos do art.º 5º, do DL n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro.
2. Aprovar o orçamento apresentado pela proprietária do edifício, a Associação de Socorros Mútuos Primeiro de Dezembro, rectificado, no valor de 66.543,60 € (sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três euros e sessenta centimos), que inclui o IVA à taxa legal de 6%.
3. Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, atentas as atribuições municipais no domínio do ordenamento do território e urbanismo, nos termos do Ponto 4 do Capítulo V da Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU de Almada, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), a cabimentar e comprometer na rubrica orçamental n.º 04.02/07.01.15.0D do PPI 2011/I/3 relativo às GOP e Orçamento aprovados para o ano de 2015, com previsão de pagamento no mês de junho.
4. Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da proprietária do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DQU/DPU/DMPATO ao edifício, a qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 23 de janeiro de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral